

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	1 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA	Data Elaboração:	13/11/2025
		PGE.01.066	

1 OBJETIVO

Dado que o risco é inerente a qualquer atividade empresarial, a tomada de decisão que o envolva deve ser efetiva e eficaz para mitigar ou eliminar eventuais impactos diretos ou indiretos nos objetivos da Companhia. Portanto, o seu necessário gerenciamento deve observar e respeitar ao nível de tolerância a riscos estabelecido pela Administração, permitindo a adequada resposta a riscos.

Este documento tem por objetivo estabelecer as principais diretrizes relacionadas ao gerenciamento dos riscos de infraestrutura, em respeito à legislação e normas técnicas aplicáveis, mantendo sob vista a previsibilidade de atividades e/ou condições que envolvam risco, tomando decisões sob riscos calculados. Contribuindo também positivamente para a contenção de eventual volatilidade de resultados e permitindo que a dinâmica de infraestrutura possa atuar em ambientes extremos, que, portanto, exijam resiliência.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Não se aplica.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

- Este Padrão Gerencial se aplica à Companhia, às suas controladas, aos seus administradores e colaboradores, viabilizando a adequada identificação e avaliação de condições de risco que possam afetar negativamente os ativos e negócios da Companhia. Permitindo o adequado direcionamento e monitoramento das demandas e estabelecendo a necessária comunicação aos responsáveis, através do Comitê de Riscos de Infraestrutura.

4 RECURSOS NECESSÁRIOS

- Não se aplica.

5 ITEM DE CONTROLE (NÃO OBRIGATÓRIO)

- Não se aplica.

6 DEFINIÇÕES E SIGLAS

Os termos e expressões listados a seguir, quando utilizados neste documento, terão o seguinte significado:

Elaborador: Isabelle Lima	Revisor Técnico: Maurício Osternack	Aprovador: Patrícia Gama
----------------------------------	--	---------------------------------

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	2 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA	Data Elaboração:	13/11/2025
		PGE.01.066	

- **TOLERÂNCIA A RISCO:** Nível máximo ao qual a Companhia está disposta a se expor em relação a determinado risco, objetivando cumprir sua estratégia de negócio e agregar valor aos stakeholders.
- **CONFORMIDADE - Compliance:** Refere-se ao cumprimento de leis municipais, estaduais e federais, além de regulamentações, normas técnicas regulamentadoras, contratos, procedimentos, diretrizes e políticas internas.
- **CONSEQUÊNCIA DE RISCO:** É a concretização do risco.
- **DONO DO RISCO:** Colaborador indicado pelo Comitê de Risco para gerenciar as atividades de mitigação ou eliminação do risco.
- **FATOR DE RISCO:** Trata-se de qualquer condição que, eventualmente, possa amplificar a possibilidade de ocorrência do risco.
- **COMITÊ DE RISCOS:** Grupo de pessoas cuja função é auxiliar no processo de Gestão de Riscos de Infraestrutura, apoiando ao Dono do Risco e aos demais colaboradores, eventualmente, envolvidos nas atividades de resposta ao risco.
- **IMPACTO DO RISCO:** Avaliação qualitativa e/ou quantitativa do efeito dos riscos nos objetivos estratégicos da Companhia.
- **INDICADOR DE RISCO - Key Risk Indicator (KRI):** Métrica utilizada para avaliar, com base em análises dos ambientes interno e externo da Companhia, o nível dos riscos identificados em um processo.
- **MATRIZ DE RISCO:** Representação gráfica de exposição do impacto versus probabilidade dos riscos identificados pela Companhia.
- **RISCO BRUTO (ou Inerente):** É o risco que terá de ser enfrentado caso não seja possível atuar de modo que altere a probabilidade e/ou o impacto dos acontecimentos relacionados à Companhia.
- **RISCO RESIDUAL:** É risco que se mantém após a adoção de iniciativas e esforços para proporcionar respostas aos riscos identificados na Companhia.
- **PARTES INTERESSADAS - Stakeholders:** Grupo de interesse, pessoas, organizações e entidades que, eventualmente, possam ser impactados pelo risco identificado.
- **ANÁLISE DE RISCOS:** É o processo que investiga e estima cada risco específico, identificando suas fontes, podendo envolver dados históricos, informações fundamentadas e interesses da organização, incluindo estimativa de riscos, com determinação de probabilidades e consequências de cada risco.
- n) **EVENTO:** Um evento pode consistir em uma ou mais ocorrências e pode ter várias causas. Pode, também, ser chamado de "incidente" ou "acidente".

Elaborador: Isabelle Lima	Revisor Técnico: Maurício Osternack	Aprovador: Patrícia Gama
----------------------------------	--	---------------------------------

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	3 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA	Data Elaboração:	13/11/2025
		PGE.01.066	

7 PAPEIS E RESPONSABILIDADES

PAPEL	RESPONSABILIDADE
Coordenador de Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar os projetos e obras do Comitê de Infraestrutura, endereçando os eventuais problemas de execução; • Exigir a execução dos serviços contratados, necessários para mitigação ou eliminação do risco; • Atuar como integrador das partes envolvidas na solução das questões envoltórias ao risco; • Estabelecer elo com Gestores das Unidades para solução de eventuais questões que possam afetar o fluxo dos serviços contratados para mitigar ou eliminar o risco; • Acompanhar, sistematicamente, a evolução da execução das obras do Comitê de Risco; • Assegurar a implantação das normas de procedimentos gerais e específicos dos vigias.
Engenheiro de Campo	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer reunião de kickoff com empresa contratada para execução de serviços; • Manter atualizado o status das obras que envolvam risco, informando, tão logo tenha ciência, sobre toda e qualquer intercorrência no andamento dos projetos e serviços relacionados ao Comitê de Risco; • Exigir o cumprimento do cronograma de execução dos serviços contratados; • Aprovar a medição dos serviços efetivamente executados. • Elaborar e assinar o termo de aceite, garantindo que também seja assinado pela unidade e construtora, assim como preencher o relatório de evidências após conclusão da obra.
Gestor da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como uma ponte facilitadora na liberação das frentes de serviço para fins de execução das obras com classificação de risco.

Elaborador: Isabelle Lima

Revisor Técnico: Maurício Osternack

Aprovador: Patrícia Gama

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	4 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA	Data Elaboração:	13/11/2025
		PGE.01.066	

Comitê de Gestão de Riscos de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para mapeamento dos possíveis riscos no imóvel do seu campus. • Respeitar às diretrizes do Comitê de Gestão de Riscos Corporativos. • Orientar objetivamente a estratégia de execução das intervenções de risco. • Validar as intervenções apuradas e tidas como necessárias para mitigar ou eliminar riscos de engenharia, inclusive o modelo de classificação das demandas de acordo com a leitura de risco apresentada. • Estabelecer a priorização dos investimentos relacionados à eliminação ou mitigação de risco ou, ainda, determinar a eventual repriorização orçamentária para sanar riscos. • Validar o planejamento da execução das intervenções. • Pautar e manter atualizado o registro das decisões tomadas no âmbito do Comitê de Riscos de Infraestrutura, através de Atas de Reunião. • Avaliar os indicadores apresentados neste Comitê de Riscos de Infraestrutura, assim como a efetividade das ações adotadas face aos riscos existentes, deliberando no sentido de eliminar eventuais gaps de execução, quando necessário. • Exigir a entrega de Relatório Fotográfico que evidencie a conclusão do serviço que eliminou ou mitigou o risco, juntamente com o Termo de Aceite da Obra. • Manter atualizada pasta para repositório de arquivos relacionados ao Comitê de Riscos regido por este Instrumento, definindo a regra de acesso a esta pasta. • Monitorar novos fatores de risco que possam, eventualmente, alterar um grau de risco inicialmente mensurado e deliberar no âmbito do Comitê de Riscos de Infraestrutura objeto deste Instrumento. • Manter este Regimento atualizado.
--	---

Elaborador: Isabelle Lima

Revisor Técnico: Maurício Osternack

Aprovador: Patrícia Gama

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	5 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA	Data Elaboração:	13/11/2025
		PGE.01.066	

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Cumprir e fazer cumprir o Padrão Gerencial do Comitê de Riscos de Infraestrutura da Companhia. • Acompanhar o cumprimento das decisões pautadas. |
|--|---|

8 DESCRIÇÃO

8.1 Identificação dos riscos

A identificação e compreensão da dimensão dos riscos de infraestrutura envolve a elaboração do Laudo Técnico de Vistoria emitido por engenheiro residente Yduqs, que avalia as condições técnicas de usabilidade, operação, manutenção e funcionalidade da edificação, sendo obrigatório em alguns municípios brasileiros. Também podem ser utilizados para identificação dos riscos o Prontuário de Instalações Elétricas (PIE), que corresponde a um dossiê com informações pertinentes às instalações elétricas da unidade, laudo também elaborado por engenheiro da Yduqs e laudo de inspeção de segurança elaborado pelo time de segurança do trabalho da Yduqs.

O Laudo Técnico de Vistoria abrangerá as matérias de estruturas, impermeabilização, instalações hidrossanitárias e elétricas, revestimentos externos e internos, esquadrias, elevadores, telhados, sistemas de combate a incêndio e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

O referido Laudo é emitido com base na inspeção visual realizada pelo engenheiro e deve conter checklist padrão de patologias da edificação com descrição dos eventuais problemas.

O Laudo Técnico de Vistoria apresentado deve ser analisado e validado pelos Coordenadores de Engenharia e pelo Gerente de Infraestrutura.

Os Laudos Técnicos de Vistoria e os Prontuários de Instalações Elétricas (PIE), terão validade de 5 anos.

8.2 Avaliação e priorização das obras

De acordo com os elementos apresentados no Laudo Técnico de Vistoria, as intervenções serão classificadas por Priorização P1, P2 e P3, conforme o que segue:

- **PRIORIZAÇÃO P1:** Priorização aplicável nas situações que esteja identificado risco de integridade física dos usuários da Unidade, ao meio ambiente, de dano aos equipamentos ou de interdição da Unidade.

Elaborador: Isabelle Lima	Revisor Técnico: Maurício Osternack	Aprovador: Patrícia Gama
---------------------------	-------------------------------------	--------------------------

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	6 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA		Data Elaboração: 13/11/2025
			PGE.01.066

- PRIORIZAÇÃO P2: Priorização aplicável às patologias que não apresentam risco P1, mas que, caso não sejam tratadas, deteriorem o ativo e possam derivar para outras patologias ou, ainda, acarretem perda de vida útil de bem patrimonial, afetando sua funcionalidade e desempenho.
- PRIORIZAÇÃO P3: Priorização aplicável no caso de intervenções de caráter preventivo.

8.3 Resposta a riscos

Após a identificação e avaliação dos Riscos, devem ser avaliadas as possíveis respostas aos referidos Riscos:

- Evitar: não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao Risco;
- Aceitar: assumir o Risco, por uma escolha consciente e justificada formalmente, podendo-se implementar sistemática de monitoramento;
- Mitigar ou Eliminar: contratar as obras necessárias para mitigar ou eliminar o risco ou, ainda, implantar controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do Risco ou suas consequências;
- Compartilhar: dividir o Risco com outras partes interessadas.

8.4 Atividades de controle

- Atualização mensal da planilha de controle de obras da engenharia de evolução física contendo os avanços desde a elaboração dos escopos até a conclusão das demandas.
- Controle para acompanhamento de vistorias realizadas pelos engenheiros nas unidades do Grupo Yduqs, com periodicidade definida de 2 anos, para cobertura total das unidades. Levando em consideração dimensionamento da equipe técnica.
- Rotinas de laudos de entrada em novas unidades, encaminhado Suprimentos e para a respectiva Regional, para conhecimento e providências.
- Checklist padrão para vistorias técnicas, garantindo uniformidade nos registros;
- É realizada conciliação trimestral entre os controles da Engenharia, PMO e Comitê de Infraestrutura comparando os IDs, status e informações;

Elaborador: Isabelle Lima	Revisor Técnico: Maurício Osternack	Aprovador: Patrícia Gama
---------------------------	-------------------------------------	--------------------------

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	7 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA	Data Elaboração:	13/11/2025
		PGE.01.066	

8.5 Informações e comunicações

Todas as informações relacionadas às demandas do Comitê de Infraestrutura devem ser tratadas com discrição e de forma resolutiva. Todas as decisões serão tomadas no âmbito do Comitê de Infraestrutura, tanto em caráter ordinário, quanto extraordinário. A comunicação eficaz é aquela que flui em todas as direções no tocante ao Gerenciamento de Riscos da Companhia e de suas controladoras, de modo que os colaboradores recebam informações claras e precisas quanto às suas funções e responsabilidades.

8.6 Monitoramento

O monitoramento é realizado por meio de reuniões mensais entre engenheiro responsável pelo preenchimento do sistema, engenheiros de campo e coordenador de engenharia.

8.7 Inclusão de demandas no Comitê de Risco

Para a inclusão de demandas no Comitê de Infraestrutura, o engenheiro Yduqs deverá, no momento da elaboração do CAPEX do ano subsequente, submeter um relatório contendo:

- Fotos da demanda;
- Descrição da necessidade;
- Dados técnicos do responsável;

O Comitê de Infraestrutura será responsável pela análise e deliberação sobre a inclusão da demanda no CAPEX. Uma vez aprovada, o Comitê deverá definir o prazo para conclusão da obra.

Para inclusão de demanda no comitê de infraestrutura, o engenheiro Yduqs deverá enviar à aprovação do comitê um relatório com descrição, riscos e solução técnica para o problema. O comitê deverá avaliar a demanda e aprovar ou não a inclusão. Caso seja aprovada, o comitê deverá definir data para conclusão da obra.

8.8 Alteração da classificação de demanda no Comitê de Risco

A alteração quanto ao tipo de classificação da demanda no comitê de risco deverá ser realizada por meio de reunião com os integrantes do comitê.

Elaborador: Isabelle Lima	Revisor Técnico: Maurício Osternack	Aprovador: Patrícia Gama
----------------------------------	--	---------------------------------

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.

YDUQS	PADRÃO GERENCIAL	Página	8 / 8
		Revisão	03
	GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INFRAESTRUTURA	Data Elaboração:	13/11/2025
		PGE.01.066	

9 CONTROLE DE REVISÃO

CONTROLE DE REVISÃO		
Nº DA REVISÃO	DESCRIÇÃO DOS ITENS ATUALIZADOS	DATA DA REVISÃO
00	Documento inicial	16/11/2022
01	Inclusão da validade dos LTVP e PIE no item 6.1 e inclusão dos itens 6.7 e 6.8	04/02/2023
02	Revisão nos itens 5.2 e 5.3. Revisão na formatação do documento	05/02/2024
03	Alteração dos laudos por empresa contratada, para laudos realizados por engenheiro residente e inclusão de rotinas no item 7.4	13/11/2025

10 ANEXOS

Não se aplica.

ESTE DOCUMENTO REVOGA VERSÕES ANTERIORES

Elaborador: Isabelle Lima	Revisor Técnico: Maurício Osternack	Aprovador: Patrícia Gama
---------------------------	-------------------------------------	--------------------------

A versão impressa deste documento é considerada cópia não controlada.